DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 29 DE MARÇO DE 2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SENHOR JANS CARLOS LOUBACK PEREIRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Jans Carlos Louback Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de março de 2007; 53º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.

MOACYR SÉLIA FILHO - PFL
Presidente

GERALDO PEDRO DE SOUZA - PMDB
Vice-Presidente

AMARILDO FERREIRA DE VASCONCELLOS - PFL
Primeiro Secretário

IVAIR GAMA - PFL
Segundo Secretário

Registrado as fls. Nº 36 (verso)
Do Livro próprio nº 002
Em 29 / 03 / 07

Publicado no átrio da Câmara Municipal
Em 29 / 03 / 2007

cmnv/de\P239/1995